

Câmara Municipal de Ibititá

Portaria



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE IBITITÁ
PRAÇA SENHOR DO BOMFIM, Nº 29, CENTRO, IBITITÁ – BA.

PORTARIA N 08 DE JANEIRO DE 2017. Dispõem sobre nomeação de comissão permanente de licitação e dá outras providencias.

CELSON MARQUES DE ALMEIDA, presidente da Câmara Municipal de Ibititá, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**

Art. 1º Nomear a Comissão Permanente de Licitação, a qual será responsável por todos os atos necessários ao processo licitatório, que a Lei 8666/93 assim prever.

Art. 2º – Ficam designados os nomes abaixo consignados para compor a Comissão Permanente de Licitação e, suas respectivas funções, quais sejam.

ELIANO DE SOUZA BASTOS DOS SANTOS – Presidente
EVARISTON PEREIRA BARRETO – Membro
RONIVAL CORREIA DA CONCEICAO - Membro

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

CELSON MARQUES DE ALMEIDA
Presidente